

DOM 26/04/2001

PARECER CONJUNTO Nº 168/2001 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ATIVIDADE ECONÔMICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0024/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de as empresas permissionárias do transporte coletivo urbano veicularem, nos espaços publicitários dos ônibus, assim como nos bilhetes ou qualquer outro meio utilizado para o embarque de passageiros, mensagens de prevenção da AIDS, e de combate ao consumo do cigarro, do álcool e das drogas.

Nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento nos arts. 13, I; 37, caput; 212; 213, I; e 216, X, todos da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, tendo em vista seu relevante interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 19/04/2001.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Arselino Tatto

Humberto Martins

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aldaíza Sposati

Ana Martins

Farhat

Nabil Bonduki

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Antonio Carlos Rodrigues

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Carlo Alberto Bezerra Jr.

Carlos Neder

Gilberto Natalini

Roger Lin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco

Italo Cardoso

Ricardo Montoro